

LEI Nº 2.998, DE 26 DE ABRIL DE 2023

**ALTERA DENOMINAÇÃO DAS VIAS
PÚBLICAS QUE ESPECIFICA**

RUBENS FURLAN, Prefeito do Município de Barueri, usando das atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica a denominação da via pública que tem início na Avenida General de Divisão Pedro Rodrigues da Silva, entre a Avenida Santa Catarina e final em rotatória na confluência da Avenida Arnaldo Rodrigues Bittencourt e Avenida Guilherme Perereca Guglielmo com a Avenida Trindade, configurada na planta Anexo Único desta lei, alterada para:

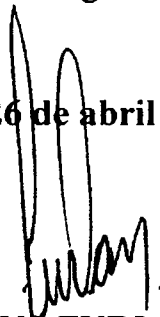
“Avenida Prefeito CARLOS ALBERTO BEL CORREIA”

Art. 2º A via pública a que alude o art. 1º é integrada pelas atuais vias denominadas:

- a) Rua Roraima e Rua Sergipe;
- b) Avenida dos Jesuítas.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barueri, 26 de abril de 2023.


RUBENS FURLAN
Prefeito Municipal

**CERTIFICO QUE O PRESENTE ATO FOI
PUBLICADO NA EDIÇÃO DO DIA**

Rua Prof. João da Matta e
CEP 06401-110 - Centro - Barueri - SP

29/4/2023